



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o ínclito Desembargador Samuel Alves de Melo Junior está usufruindo período de férias, com indicação de sua aposentadoria para a primeira quinzena do mês de abril de 2014, e a regra disposta no artigo 71 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, no sentido de que “não haverá distribuição de feitos nos trinta dias que antecederem a aposentadoria de desembargador”:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a MM. Juíza Substituta em 2º Grau **ANA LUIZA LIARTE** para responder pelas prevenções do Desembargador Samuel



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Alves de Melo Junior na 4ª Câmara de Direito Público, mantida a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se à Secretaria da Magistratura para publicar a designação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de março de 2014.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público